



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3.737 DE 28 DE JULHO DE 2020.

**DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, EDMAR
EUSTÁQUIO ROSA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Edmar Eustáquio Rosa**, servidor público municipal, Resp 04416, RG nº M-4.655.553, CPF nº 682.349.106-04, o poder específico para retirar do galpão da SEAPA (extinta Rural Minas) situada no endereço: Avenida Bueno do Prado, 920, Bairro Laguna, Contagem – MG os equipamentos que estão em nome da Prefeitura Municipal de Patrocínio sendo estes:

- I – Trator Agrícola de Pneus;
- II – Distribuidor de calcário, adubo e semente;
- III – Grade Aradora de Arrasto;

Parágrafo Único: O carro utilizado para a retirada dos bens será um veículo de categoria oficial, tipo caminhão, marca: VW/24/250 CNC 6x2, ano 2009/2010, Renavam: 00191604445, cor branca, placa: HIG-4438.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de julho de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal